

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5 , DE 17 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.262

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$943.272,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

943.272,10

Anulação

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde			
	86	10.301.1002.2268.0000	Saúde ao Alcance de Todos		177.572,10	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
		999 000	Não se aplica			
	100	10.301.1002.2279.0000	Saúde ao Alcance de Todos		460.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 659 00	
		659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
		999 000	Não se aplica			
	102	10.301.1002.2279.0000	Saúde ao Alcance de Todos		305.700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 659 00	
		659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde			
	19	10.301.1002.1103.0000	Saúde ao Alcance de Todos		-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 631 00	
		631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à			
		999 000	Não se aplica			
	20	10.301.1002.1103.0000	Saúde ao Alcance de Todos		-100.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 631 00	
		631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à			
		999 000	Não se aplica			
	21	10.301.1002.1131.0000	Saúde ao Alcance de Todos		-90.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 631 00	
		631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à			
		999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5 , DE 17 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.262

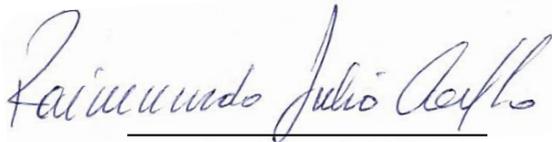
02	15	01	Fundo Municipal de Saúde				
	96		10.301.1002.2278.0000	Saúde ao Alcance de Todos		-200.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
			999 000	Não se aplica			
	97		10.301.1002.2278.0000	Saúde ao Alcance de Todos		-40.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
			999 000	Não se aplica			
02	20	01	Secretaria Municipal de Educação				
	356		12.361.1004.2241.0000	Educação ao Alcance de Todos		-113.272,10	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	23	01	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo				
	532		27.812.1006.1135.0000	Resgate da Cultura, do Turismo e do Esporte		-50.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00	
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
			999 000	Não se aplica			
02	25	01	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Rec Hídricos e Meio Amb				
	589		18.544.1008.2258.0000	Preservação Ambiental e uma Agricultura Sustentável		-50.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00	
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
			999 000	Não se aplica			
	593		20.122.1008.1112.0000	Preservação Ambiental e uma Agricultura Sustentável		-50.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 00	
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
			999 000	Não se aplica			
02	27	01	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo				
	653		17.512.1007.1114.0000	Infraestrutura Mais Forte		-50.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00	
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
			999 000	Não se aplica			
	656		20.451.1007.1130.0000	Infraestrutura Mais Forte		-75.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00	
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
			999 000	Não se aplica			
	657		20.451.1007.1130.0000	Infraestrutura Mais Forte		-75.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 00	
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
			999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 5 , DE 17 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.262

Anulação (-)

-943.272,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL